



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

DESPACHO

À DAF/GIL,

Em tempo,

Considerando a urgência para contratação do objeto do presente processo e o requerido pela DAF/GIL, no despacho nº 0607105;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária para execução orçamentária da despesa em tela, conforme informado pelo Orçamento, no despacho nº 0989827;

Autorizo a realização dos procedimentos inerentes à dispensa sem disputa no sistema Comprasnet, nos termos da Legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026

Virginio Vieira Oliveira
Diretor de Administração e Finanças
Matrícula nº. 56/650.929-3
PREVI-RIO



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor de Diretoria de Autarquia**, em 29/01/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1255118&crc=11357BE8, informando o código verificador **1255118** e o código CRC **11357BE8**.

Referência: Processo nº 005300.000030/2026-01

SEI nº 1255118